ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 20 (*dias)* dias do mês de dezembro do ano de 2019 (*dois mil e dezenove*), às 09hs 40 min (*nove horas e quarenta minutos)*, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra a Vereador Helena que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu à leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Após procedeu a leitura dos projetos que deram entrada, Projeto de Lei nº 210/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182/11"; Projeto de Lei nº 211/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera anexo I da Lei nº 4.183/11; Projeto de Lei nº 212/19, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Regime Administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da CF"; Projeto de Lei nº 213/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.674/14"; Projeto de Lei nº 214/19, de autoria dos Vereadores Carlos Delfim, Cheiroso, Ademar, Míriam, Leley, Devail, Reginaldo e Joel, que "Altera dispositivos da Lei 5.348/16" e Veto de Protocolo nº 906/19 ao Projeto de Lei nº 38/19. Em seguida o Presidente nomeou a Comissão do Veto formada pelos Vereadores Leley, Celsinho e Ivanir e colocou em Plenário a possibilidade do Projeto nº 214/19, entrar em votação, nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 10hs (*dez horas*). O 1º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.